



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 87/2022

Sala das Sessões

09 MAI 2022 /


PRESIDENTE

Considerando que no dia 03 de maio de 2022, o nobre Secretário de Saúde disse que não teria nenhum médico trabalhando à Municipalidade. Se referindo assim, à Prefeitura em relação à cobrança pela falta de médicos nos postos de saúde, pronto atendimento médico da Vila Pinheiro e demais setores, inclusive na dificuldade de contratação de médicos para o Programa Saúde da Família.

Considerando o dever desta Edilidade em fiscalizar os atos do Poder Executivo;

Considerando que as prerrogativas desta casa de leis em representar os interesses da população Pirassununguense;

Considerando o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Houve solicitação da Secretaria de Saúde para que os planos fossem aditados e, assim, possibilitassem um atrativo melhor à contratação dos médicos?

b) Se positivo, qual foi o Plano apresentado pela Santa Casa? Se negativo, qual a justificativa?

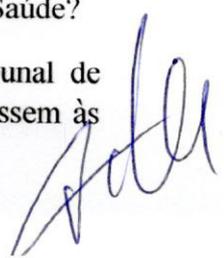
c) O Plano do PSF sofreu algum tipo de mudança (aditivo)? Se houve mudança, solicito o envio da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprova tais mudanças;

d) Solicito também o envio da planilha atualizada dos funcionários contratados pelo Plano do PSF, bem como seus respectivos cargos, salários e local de trabalho;

e) Todos os funcionários do PSF desenvolvem suas funções nas repartições para as quais foram contratados? Existe algum funcionário do PSF em desvio de função? Se positivo, qual o motivo?

f) Existe algum funcionário da Santa Casa contratado pelo Plano do PSF que no momento está desenvolvendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde?

g) É verídica a informação que após apontamento do Tribunal de Contas, a Santa Casa oficiou a Secretaria da Saúde para que tais funcionários voltassem às





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

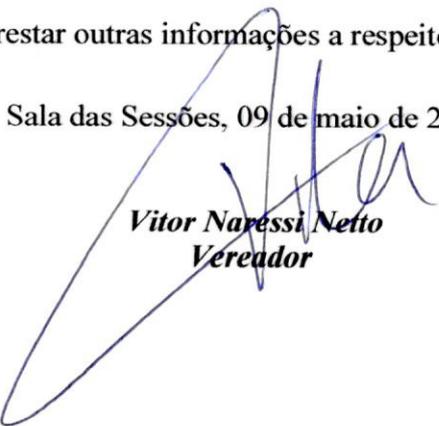
atividades compatíveis e legalmente determinadas? Qual providência foi tomada pelo Secretário de Saúde em relação ao apontamento do Tribunal de Contas e também à Santa Casa?

h) é verídica a informação que, em uma reunião na Secretaria da Saúde, com a Secretária de saúde e equipe, equipe da Santa Casa, Presidente do Sindicato e Conselho Municipal de Saúde, foi determinado à Santa Casa que não contratasse recepcionista e auxiliar de limpeza, pois essas funções seriam preenchidas através do concurso vigente?

i) Há concurso vigente para recepcionistas e auxiliares de limpeza? Se sim, qual a validade? Havendo concurso vigente para recepcionistas e auxiliares de limpeza, por que não houve contratação e preenchimento das necessidades das Unidades de Saúde?

j) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.


Vitor Naressi Netto
Vereador

fapf